

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
14 de Março de 2012 - Quarta feira  
Circulação: 14.03.2012 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas  
Nº 5186

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 0777 de 14 de Março de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.976.311,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual do art. 8º, da Lei nº 1.617 de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.976.311,00 (Trinta Milhões, Novecentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 14 de Março de 2012

CARLOS CAMILO GÓES-CAPIBERIBE  
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 0777 de 14 de Março de 2012..

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
15.451.0450.2606	3171	4490.51	1.354.054	1.354.054

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
30.301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.122.0140.2522	0101	3390.39	348.930	634.292
	0101	3390.48	285.362	
10.122.0170.2531	0107	3390.33	75.000	1.351.554
	0107	3390.92	856.554	
	0107	3390.93	420.000	
10.302.0160.2471	0107	3390.30	2.875.325	4.885.195
	0107	3390.39	1.296.698	
	0107	3390.92	713.172	
10.302.0160.2472	0101	3350.45	227.002	22.751.216
	0101	3390.30	5.408.001	
	0107	3390.30	2.000.000	
	0107	3390.37	7.917.444	
	0101	3390.39	2.226.381	
	0107	3390.39	2.557.530	
0101	3390.92	2.414.858		

### ANEXO II - ANULAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO  
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
28.846.1120.0024	0107	3390.93	1.000.000	2.000.000
	0107	4490.93	1.000.000	

90.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
90.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
99.999.1130.1263	0101	9999.99	16.711.723	28.976.311
	0107	9999.99	10.910.534	
	0171	9999.99	1.354.054	

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Lineu da Silva Fagundes  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto  
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)  
Fcria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopolos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

**DECRETO Nº 0778 DE 14 DE MARÇO DE 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável é a mais importante reunião mundial no âmbito da agenda de negociações para políticas ambientais;

Considerando que a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável representa uma oportunidade de inserção do Estado do Amapá no mercado da economia verde;

Considerando, ainda, que a participação do Estado na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável irá salientar as discussões sobre este tema entre governo, setor privado e sociedade civil organizada,

**DECRETA:**

Art. 1º Para fins de organização da participação do Estado do Amapá na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável a se realizar em junho 2012 na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominada Conferência Rio + 20, fica criada:

I - Comissão Organizadora da Participação do Estado do Amapá na Conferência Rio + 20, doravante denominada Comissão Organizadora.

Art. 2º A Comissão Organizadora será co-presidida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e a Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá e integrada, ainda:

I - pelo titular de cada órgão indicado a seguir:

- a) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro;
- b) Secretaria de Estado da Educação;
- c) Secretaria de Estado da Comunicação;
- d) Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração;
- e) Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia;
- f) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural;
- g) Secretaria de Estado da Saúde;
- h) Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres;
- i) Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude;
- j) Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes;
- k) Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas;
- l) Escola de Administração Pública do Amapá;
- m) Agência de Desenvolvimento do Amapá;
- n) Universidade Estadual do Amapá;
- o) Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

II - por 1 (um) representante dos seguintes Conselhos Estaduais:

- a) Conselho Estadual de Meio Ambiente;
- b) Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- c) Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural;
- d) Conselho Estadual de Educação;
- e) Conselho Estadual de Saúde;
- f) Câmara Setorial da Sociobiodiversidade.

§ 1º No caso de impedimento, os co-presidentes da Comissão Organizadora e os membros indicados no inciso I poderão ser representados por substitutos escolhidos por estes.

§ 2º Os representantes previstos no inciso II e respectivos suplentes serão indicados presidentes dos conselhos.

§ 3º A participação na Comissão Organizadora será custeada pelo órgão ou entidade de origem de cada membro.

Art. 3º Compete à presidência da Comissão Organizadora:

I - promover a interlocução entre os órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e da sociedade civil com a finalidade de articular os eixos da participação do Amapá na Conferência Rio + 20;

II - coordenar e supervisionar a participação dos órgãos e entidades estaduais e municipais, no planejamento e execução das medidas de organização e logística indispensáveis à participação do Amapá na Conferência Rio + 20;

III - atuar como interlocutor entre Comissão Nacional para a Conferência Rio + 20 e o Comitê Nacional Organizador, para efeitos de organização logística da participação do Estado do Amapá na Conferência Rio + 20;

IV - auxiliar os órgãos do Poder Executivo Estadual a desenvolver eventos relacionados aos temas da Conferência Rio + 20;

V - instituir subcomissões de acordo com a necessidade logística de organização da participação do Estado na Conferência Rio + 20.

Art. 4º No âmbito da Comissão Organizadora da Participação do Amapá na Conferência Rio + 20 fica criada:

I - Coordenação Executiva da Participação do Estado do Amapá na Conferência Rio + 20, doravante denominada Coordenação Executiva, integrada pelos seguintes órgãos:

- a) Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP;

- b) Escola de Administração Pública do Amapá - EAP;
- c) Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.

Anexo do Decreto nº 0779 de 14 de Março

§ 1º À Coordenadoria Executiva compete:

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

II - desenvolver projetos para viabilizar a participação do Amapá na Conferência Rio + 20;

20.000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
20.101 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

III - organizar a logística de realização dos eventos a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, RJ;

				R\$ 1,00
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
15.451.0450.2606	0103	4490.51	1.354.054	1.354.054

IV - desenvolver projetos de comunicação para a participação do Estado na Conferência Rio + 20.

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
30.301 - FUNDOESTADUAL DE SAÚDE

Art. 5º A Comissão Organizadora será instituída no dia 01 de março de 2012 e extinta em 30 de junho de 2012.

				R\$ 1,00
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.121.0140.2481	0216	3390.39	4.315.432	16.801.448
	0216	4490.51	12.486.016	
10.122.0140.2522	0216	3390.33	2.465.435	2.905.736
	0216	3390.48	440.301	
10.502.0160.2471	0216	3390.39	3.115.077	3.115.077

Macapá, 14 de março de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 0779 de 14 de Março de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.176.315,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Vice - Governadoria**

**Vice-Governadora**  
Doralice Nascimento de Souza

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, § 1º, da Lei nº 1.617 de 20 de janeiro de 2012, que extingue a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2012.

CONTRATO Nº. 001/2012 - Contrato de Prestação de Serviços de Locação de mão-de-obra que entre si celebram o Estado do Amapá por intermédio da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, como Contratante, e a Empresa MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, como Contratada.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.176.315,00 ( Vinte e Quatro Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados de um lado o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, doravante denominado CONTRATANTE, representado pela Vice-Governadora do Estado do Amapá a Senhora Doralice Nascimento de Souza, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade de nº. 138D138, e CPF de nº. 388.507.812-87, residente e domiciliada na Rua São José, s/nº., bairro Central, município de Macapá, e de outro lado como CONTATADA

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de março de 2012

*[Assinatura]*  
CARLOS CAMILO GÓES, CAPIBERIBE  
Governador.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)

a Empresa Marco Zero Serviços e Construções LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ 12.827.765/0001-89, representada pela Sra. Lorrana Moreira Amanajás, portadora do RG de nº. 411776 - PTC/AP, CPF de nº. 000.156.182-00, localizada na cidade de Macapá/AP. Revolvem celebrar o presente contrato de locação de mão-de-obra nas seguintes categorias: 03 (três) serventes, 01 (um) garçom, 01 (um) jardineiro, 02 (dois) cozinheiros e 01 (uma) governanta.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem respaldo legal no Art. 37, caput, da Constituição Federal, combinado com os Art. 12, §4º e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, bem como Art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Parágrafo Único. Da documentação complementar, a prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Carta Convite nº. 001/2012, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de locação de mão-de-obra, como segue:

- I. 03 (três) serventes;
- II. 01 (um) garçom;
- III. 01 (um) jardineiro;
- IV. 02 (dois) cozinheiros;
- V. 01 (uma) governanta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será de 7 (sete) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração, desde que mantidas as mesmas condições exigidas na habilitação, sendo seu extrato publicado no DOE, às expensas do contratante. Quanto à possibilidade de o contrato ser aditivado, de acordo com a Lei 8.666/93, não poderá ultrapassar o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO**

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos da fonte de recursos 0101, programa de trabalho 0412211902013, natureza de despesas 339037, no valor de Global de R\$ 79.832,62 (setenta e nove e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), composto de 07 (sete) parcelas de R\$ 11.404,66 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), que será paga pela contratante mediato a apresentação da fatura do contratado, até o 10º dia do mês subsequente a prestação dos serviços.

Macapá, 06 de junho de 2011.

**DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA**  
Vice-Governadora do Estado do Amapá

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Gabinete Civil**

**Kelson de Freitas Vaz**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012 - GAB/GOV**

Partes: Estado do Amapá com a interveniência do Gabinete do Governador, como Contratante e a Empresa J.N DE SOUZA NETO-EPP, como Contratada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente contrato encontra fundamento legal na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 3.555/2000 e alterações posteriores pelo Decreto nº 3784/2001, no regulamento do pregão com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/06, e demais legislações pertinentes e as condições do Edital, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2011, tendo como critério de julgamento o Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 28760.0398/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de serviços concernentes aos quantitativos e grupos de atividades, num total de 38 (trinta e oito) colaboradores, respectivamente: 08 (seis) Cozinheiros (as); 07 (sete) Garçons; 11 (onze) Serviços Gerais; 02 (dois) Passadeiras; 02 (dois) Lavadeiras; 02 (dois) Camareiras; 02 (dois) Eletricistas; 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Artífice; 03 (três) Encarregados e 01 (um) Jardineiro, com fornecimento de matérias para atender ao Gabinete do Governador e Residência Oficial do Governador.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do Contrato terá início em 11/03/2012 à 11/03/2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.1190.2282, Natureza de Despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra, Fonte de Recursos 101- Manutenção de Serviços Administrativos, no valor global de R\$ 851.705,76 (Oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 70.975,48 (Setenta mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Macapá (AP), 09 de Março de 2012.

**Thiago André Silva do Nascimento**  
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

Ratifico,  
Macapá-AP, 09 de Março de 2012

**Kelson de Freitas Vaz**  
Chefe de Gabinete do Governador

**JUSTIFICATIVA**

Contrato nº 007/2012  
Partes: Estado do Amapá como Contratante e Empresa J.N DE SOUZA NETO - EPP, como Contratada.

Submeto à elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a contratação de pessoa jurídica para locação de serviços concernentes aos quantitativos e grupos de atividades, num total de 38 (trinta e oito) colaboradores, respectivamente: 06 (seis) Cozinheiros (as); 07 (sete) Garçons; 11 (onze) Serviços Gerais; 02 (dois) Passadeiras; 02 (dois) Lavadeiras; 02 (dois) Camareiras; 02 (dois) Eletricistas; 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Artífice; 03 (três) Encarregados e 01 (um) Jardineiro, com fornecimento de matérias para atender ao Gabinete do Governador e Residência Oficial do Governador, para o período de 11/03/2012 à 11/03/2013.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá (AP), 09 de Março de 2012.

**Thiago André Silva do Nascimento**  
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-  
ADINS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2012**

Com base no art. 65, inciso I, alínea "d" da Lei 8.666/93, e tendo em vista a retificação do Contrato de Prestação de Serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento parcelado de

passagens rodoviárias, marítimas e aéreas (nacionais e internacionais) e frete aéreo (nacional e internacional), que celebram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, como CONTRATANTE, representado pelo Chefe de Gabinete Sr. Kelson de Freitas Vaz, portador da Carteira de Identidade nº 203.134 - 2ª Via - SSP/AP, CPF nº 431.922.892-87 resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 001/2012 celebrado com a empresa SP PEREIRA SANTOS LTDA-EPP, como CONTRATADA, representada pela Sra. Socorro de Fátima Marques Pereira, portadora do CPF nº 302.975.832-04, a partir de 24/02/2012, conforme Publicação no Diário Oficial do Amapá nº 5173, para declarar que em virtude de Alteração no Programa de Trabalho do Contrato, na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

onde se lê:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.001.2001".

Leia-se:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.1190.2282".

Macapá (AP), 05 de Março de 2012.

**Kelson de Freitas Vaz**  
Chefe do Gabinete do Governador  
Contratante

**Socorro de Fátima Marques Pereira**  
SP PEREIRA SANTOS LTDA-EPP  
Contratada

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-  
ADINS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2012**

Com base no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e tendo em vista a retificação do Contrato de Prestação de Serviços especializados de produção gráfica e serigrafia, que celebram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, como CONTRATANTE, representado pelo Chefe de Gabinete Sr. Kelson de Freitas Vaz, portador da Carteira de Identidade nº 203.134 - 2ª Via - SSP/AP, CPF nº 431.922.892 - 87 resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 002/2012 celebrado com a empresa M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, como CONTRATADA, representada pela Sra. Márcia Valéria Sousa Fontes de Sales, portadora do CPF nº 271.253.512 - 04, a partir de 24/02/2012, conforme Publicação no Diário Oficial do Amapá nº 5173, para declarar que em virtude de Alteração no Programa de Trabalho do Contrato, na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

onde se lê:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.001.2001".

Leia-se:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.1190.2282".

Macapá (AP), 05 de Março de 2012.

**Kelson de Freitas Vaz**  
Chefe do Gabinete do Governador  
Contratante

**Márcia Valéria Sousa Fontes de Sales**  
M. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Contratada

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-  
ADINS

**TERMO DE APOSTILAMENTO 004/2012**

Com base no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e tendo em vista a retificação do Contrato de Prestação de Serviços especializados de produção gráfica e serigrafia, que celebram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, como CONTRATANTE, representado pelo Chefe de Gabinete Sr. Kelson de Freitas Vaz, portador da Carteira de Identidade nº 203.134 - 2ª Via - SSP/AP, CPF nº 431.922.892 - 87 resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 003/2012 celebrado com a empresa GRÁFICA EDITORA DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, como CONTRATADA, representada pelo Sr. Argério Queiroz da Silva, portador do CPF nº 296.128.102 - 49, a partir de 24/02/2012, conforme Publicação no Diário Oficial do Amapá nº 5173, para declarar que em virtude de Alteração no Programa de Trabalho do Contrato, na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

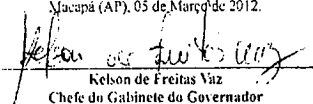
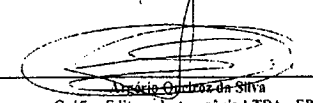
onde se lê:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.001.2001".

Leia-se:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta

do Programa de Trabalho nº 04.122.1190.2282".

Macapá (AP), 05 de Março de 2012.  
  
 Nelson de Freitas Vaz  
 Chefe do Gabinete do Governador  
 Contratante  
  
 Daniela Oliveira da Silva  
 Gráfica Editora da Amazônia LTDA - EPP  
 Contratada

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-ADINS

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2012

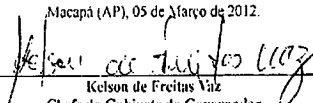
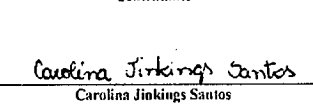
Com base no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, e tendo em vista a retificação do Contrato de Prestação de Serviços especializados de produção gráfica e serigrafia, que celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, como CONTRATANTE, representado pelo Chefe de Gabinete Sr. Nelson de Freitas Vaz, portador da Carteira de Identidade nº 203.134 - 2ª Via - SSP/AP, CPF nº 431.922.892 - 87 resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 004/2012 celebrado com a empresa C. JINKINGS SANTOS - ME, como CONTRATADA, representada pela Sra. Carolina Jinkings Santos, portadora do CPF nº 750.029.062 - 49, a partir de 24/02/2012, conforme Publicação no Diário Oficial do Amapá nº 5173, para declarar que em virtude de Alteração no Programa de Trabalho do Contrato, na CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

onde se lê:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.001.2001".

Leia-se:

"As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.1190.2282"

Macapá (AP), 05 de Março de 2012.  
  
 Nelson de Freitas Vaz  
 Chefe do Gabinete do Governador  
 Contratante  
  
 Carolina Jinkings Santos  
 Carolina Jinkings Santos  
 C. JINKINGS SANTOS - ME  
 Contratada

**Auditoria Geral**

**José Maurício Coutinho Vianna**

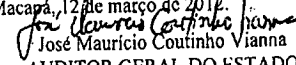
PORTARIA Nº 034/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales, para integrar a equipe de trabalho da Portaria nº 021/2012-AUDITORIA, com objetivo de proceder Auditoria na Unidade Descentralizada de Execução da Educação- UDE, da Secretaria de Estado da Educação- SEED.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 12 de março de 2012.  
  
 José Maurício Coutinho Vianna  
 AUDITOR GERAL DO ESTADO

**Secretarias de Estado**

**Meio-Ambiente**

**Grayton Tavares Toledo**

PORTARIA  
 (P) N.º 003/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

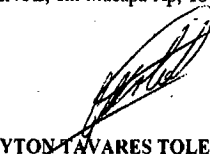
Considerando o teor do Mmo. nº 03/2012-NUPI/CGUC/SEMA, de 17 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores, DEBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES, Chefe da Reserva Biológica do Parazinho, ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO, Analista de Meio Ambiente, e ALEX MONTEIRO FILOCREÃO, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-Ap ao Arquipélago do Bailique, no dia 19 a 29.01.2012, com objetivo de realizarem atividades de monitoramento da Unidade Conservação e manejo da tartaruga da Amazônia (Podocnemis expansa) na Reserva Biológica do Parazinho.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-Ap, 18 de janeiro de 2012.

  
 GRAYTON TAVARES TOLEDO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
 (P) N.º 004/12-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores da SEMA abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho de Elaboração de Projetos, para prospectar e coordenar a elaboração de projetos para captação de recursos, para esta Secretaria:


Lenira Barroso dos Reis  
 Newton Marcelo Nascimento dos Santos  
 Nilton Eurípedes de Deus Filho  
 Patrick de Castro Cantuária  
 Hermenegildo Caetano de Castro Neto

Art. 2º- Os trabalhos a serem desenvolvidos por este GT serão coordenados pela primeira e poderá ter a participação e colaboração dos demais técnicos desta Secretaria, caso necessário;

Art. 3º- Tornar sem efeito a Portaria de nº 06/2011-SEMA/AP de 31 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 19 de janeiro de 2012.

  
 GRAYTON TAVARES TOLEDO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**Educação**

**Adalberto Carvalho Ribeiro**

PORTARIA Nº 070/2012 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0494, de 27 de fevereiro de 2012 com fundamento na lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estratégico Estadual para implantação/implementação do PDE-interativo nas escolas deste Estado, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Célla Mota Rodrigues de Souza (UAMOT/NATEP/CODNOPE)  
 Cleina Rosângila Santos da Fonseca (UAMOT/NATEP/CODNOPE)  
 Cláudia Leitão da Conceição Proietti (UAMOT/NATEP/CODNOPE)  
 Maria Osvaldina Soares Teixeira (UAMOT/NATEP/CODNOPE)  
 Maria Neuziana Tavares Castro (UAMOT/NATEP/CODNOPE)  
 Ruth Espíndola do Nascimento (UAMOT/NATEP/CODNOPE)

Art. 2º. Compete ao Comitê Estratégico Estadual/Municipal:

I - Acompanhar e monitorar as ações do PDE-interativo em todas as Escolas;

II - Promover qualificação na metodologia do PDE-interativo;

III - Promover reuniões visando a socialização e o encaminhamento das ações do Comitê;

IV - Analisar e aprovar o PDE-interativo por meio de Parecer Técnico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05/03/2012.

Adalberto Carvalho Ribeiro.  
 Secretário de Estado da Educação.  
 Decreto nº 0494/12

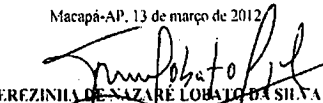
**Infraestrutura**

**Joel Banha Picanço**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos potenciais interessados que por conveniência Administrativa, ficam adiadas as Concorrências nº. 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2012-CPL/SEINF/GEA, publicadas no Diário Oficial do Estado nº. 5174 do dia 27/02/2012. As referidas licitações serão divulgadas posteriormente.

Macapá-AP, 13 de março de 2012.  
  
 TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA  
 Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Saúde**

**Lineu da Silva Fagundes**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2012 - CPL/SESA  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços Vigilância Armada e Desarmada, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, de acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência;  
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, do dia 13 de março à 29 de março de 2012.  
Abertura da Sessão Para Lances: às 09h:30m, do dia 30 de março de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 12 de março de 2012.


  
 Andry Machado Ferreira  
 Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012 - CPL/SESA  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Material de Expediente, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;  
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08:00h do dia 13 de Março de 2012, até às 17:30h do dia 23 de Março de 2012, horário de Brasília.  
Abertura da Sessão Para Lances: às 08:30h, do dia 26 de Março de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 12 de Março de 2012.

  
 Rondimilson Martins de Amaral  
 Pregoeiro da CPL/SESA

**Autarquias Estaduais**

**Adap**

**Ivana Maria Antunes Moreira**

PORTARIA Nº. 017/2012-ADAP

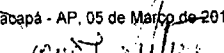
A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Delorizano Vilhena Amoras - Analista de infraestrutura, José Evaristo Torres Freire - Engenheiro Eletricista, Josian de Sousa Gaia - Engenheiro Ambiental, Rui Wagner Duarte Rodrigues - Técnico Sanitarista e Manoel Ubiratan da Silva Bala - Motorista - ADAP, da sede sua atribuições Macapá-AP, até o Município de Oiapoque e Calçoene, no período 05/03 à 08/03/12, com o objetivo de fazer levantamento elétrico, levantamento para licenciamento ambiental, orçamentário, arquitetônico e de drenagem, levantamento do sistema de abastecimento de água, de trincheiras e de drenagem nos projetos de aterro sanitário nos municípios de Oiapoque e Calçoene.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 05 de Março de 2012.

  
 Ivana Maria Antunes Moreira  
 Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2012/ADAP

INSTRUMENTO/PARTES: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES, SIMPATIZANTES DO BLOCO DE SUJOS "A BANDA", PARA O FORNECIMENTO DE BANHEIROS QUÍMICOS NO ITINERÁRIO DA BANDA, DURANTE AS ATIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto para execução pela CONVENIENTE, as especificações constantes no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta e Projeto para o Carnaval de 2012, que tem como objeto o fornecimento de 50 (cinquenta) banheiros químicos conforme proposta apresentada que passa a integrar o presente instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará para a execução do objeto

expresso no Projeto desde sua assinatura até 30 de março de 2012.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do objeto deste Convênio os respectivos créditos correrão à conta de dotação consignada pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ observadas as características abaixo discriminadas, conforme projeto aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO. A disponibilidade orçamentária para custeio da despesa deve observar o previsto no artigo 39 da Lei 1568/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), publicada no Diário Oficial do Estado nº 5093, dia 25/10/11.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da CONCEDENTE destinados à execução, do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), serão liberados em parcela única a crédito de conta específica aberta no Banco do Brasil nº 001, Agência 4544, conta corrente 30.558-8 em nome da CONVENIENTE e vinculada ao presente Instrumento.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Convênio e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


Os participantes elegem o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

SIGNATÁRIOS: Sr.ª IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP; Sr JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BRINCANTES SIMPATIZANTES DO BLOCO DE SUJOS "A BANDA" Macapá-AP, 06 de março 2011.

  
 IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA  
 Diretora-Presidente/ADAP  
 Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP  
 CONCEDENTE

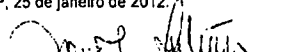
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
 JUSTIFICATIVA Nº. 006/2012 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pela presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação, Aida Lúcia Rodrigues Neves, nos autos do processo abaixo especificado:  
 Processo nº. 2000.018/2012-ADAP  
 Assunto: Inexigibilidade de Licitação  
 Fundamento Legal: Caput do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Adjudicado: Departamento de Imprensa Oficial de Estado do Amapá - C.N.P.J: 00.394.577/0001-25.  
 Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)  
 Objeto: Empenho estimativo com objetivo cobrir despesas com a publicação de matérias de interesse da ADAP na Imprensa Oficial do Estado, no período de janeiro a dezembro de 2012.  
 Macapá-AP, 19 de janeiro de 2012.

  
 Ivana Maria Antunes Moreira  
 Diretora-Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
 JUSTIFICATIVA Nº. 007/2012 - ADAP

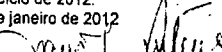
IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pela presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação, Aida Lúcia Rodrigues Neves, nos autos do processo abaixo especificado:  
 Processo nº. 2000.023/2012-ADAP  
 Assunto: Inexigibilidade de Licitação  
 Fundamento Legal: Caput do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
 Adjudicado: Imprensa Nacional - Diário Oficial da União - C.N.P.J: 04.196.645/0001-00.  
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
 Objeto: Empenho estimativo com objetivo cobrir despesas com a publicação de matérias de interesse da ADAP na Imprensa Nacional - Diário Oficial da União, no período de janeiro a dezembro de 2012.  
 Macapá-AP, 25 de janeiro de 2012.

  
 Ivana Maria Antunes Moreira  
 Diretora-Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
 JUSTIFICATIVA Nº. 008 /2012 - ADAP

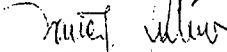
IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pela presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação, Aida Lúcia Rodrigues Neves, nos autos do processo abaixo especificado:  
 Processo nº. 2000.025/2012-ADAP  
 Assunto: Inexigibilidade de Licitação.  
 Fundamento Legal: Caput do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Adjudicado: Instituto Nacional de Seguridade Social - C.N.P.J: 29.979.036/0001-40.  
 Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)  
 Objeto: Empenho estimativo objetivando custear despesa referente ao recolhimento de encargos sociais, contribuição patronal, exercício de 2012.  
 Macapá, 25 de janeiro de 2012

  
 Ivana Maria Antunes Moreira  
 Diretora Presidente/ADAP

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA  
 JUSTIFICATIVA Nº. 009/2012 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, diretora-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pela presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação, Aida Lúcia Rodrigues Neves, nos autos do processo abaixo especificado:  
 Processo nº. 2000.027/2012-ADAP  
 Assunto: Inexigibilidade de Licitação.  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Adjudicado: BANCO DO BRASIL - C.N.P.J: 00.000.000/5102-03.  
 Valor: R\$ 200,00 (Duzentos reais)  
 Objeto: Empenho estimativo objetivando custear despesas bancárias referentes ao exercício de 2012.  
 Macapá-AP, 25 de janeiro de 2012.

  
 Ivana Maria Antunes Moreira  
 Diretora Presidente/ADAP

**Amprev**

**Elcio José de Souza Ferreira**

AVISO DE EDITAL DE CONVITE Nº 003/2012-  
 CEL/AMPREV

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, da AMAPÁ PREVIDÊNCIA, torna público que está autorizado nos autos do Processo Administrativo Nº 2012.61.100044PA, a realização de licitação na Modalidade Convite, Tipo MENOR PREÇO, com a finalidade de receber propostas para COMPRA DE MATERIA DE CONSUMO, DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Convite encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: RUA BINGA UCHOA, 10 - CENTRO, CEP: 68.900-090 em MACAPÁ-AMAPÁ, onde poderá ser obtido de 2ª à 6ª feira, no horário das 07:30 às 13:30horas, contato: 4009-2449/4009-2413.

O Convite será entregue a todos os que compareçam até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão inaugural.

A data de abertura dos Envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços será no dia 22/03/2012 às 10h00min. Na RUA BINGA UCHOA, 10 - CENTRO, CEP: 68.900-090 em MACAPÁ-AMAPÁ, no Auditório da AMPREV. Se porventura não houver expediente nesta data, fica automaticamente transferida a mencionada abertura para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da presente licitação a COMPRA DE MATERIA DE CONSUMO, DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA, tudo conforme o Convite nº 003/2012 constante dos ANEXOS I e II do Convite nº 003/2012.

Macapá-AP, 12 de Março de 2012.

  
 Nelysângela Diniz Matta  
 Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 014/2012 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei  
 Macapá, 12/03/2012

  
 ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA  
 Diretor Presidente da AMPREV.

PROCESSO Nº: 2012.96.300227PA  
 ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

**FAVORECIDO: NACIONAL TREINAMENTOS LTDA**  
**OBJETO: Inscrição dos servidores da AMPREV para o curso "Curso de Formação de Analista de RH"**  
**VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviços de Seleção e Treinamento"**

Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando o pagamento em favor da **NACIONAL TREINAMENTOS LTDA**, referente a inscrição de servidores da Amapá Previdência, referente a inscrição de servidores da Amapá Previdência, Danilo Grazielo O. dos Santos, Assessor de Diretoria e Monica de Sousa Antunes, Chefe da Unidade da Folha de Pagamento, conforme descrito no Memo. nº 035/2012 CHEFIA DE GABINETE/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A **NACIONAL TREINAMENTOS LTDA** realizará no período de 18 a 21 de MARÇO de 2012, o **CURSO DE FORMAÇÃO DE ANALISTA DE RH-PREPARAÇÃO E ATUALIZAÇÃO**. O curso acontecerá na cidade de Belém - Pará.

O propósito do aludido evento é aprofundar os conhecimentos dos servidores na área da informática com o intuito de oferecer maior qualidade na prestação de suas atividades na Amapá Previdência.

À natureza, singularidade e finalidade do evento citado, caracterizam a inexigibilidade de licitação, facultando à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do evento que melhor atenda as suas expectativas e necessidades.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei citada.

Macapá/AP, 12 de Março de 2012.

*Nelysângela Alves Matta*  
 Nelysângela Alves Matta

Presidente da CEL/AMPREV

IAPEN

Nixon Kenedy Monteiro

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO

Ratifico nos termos da Lei

Em: 15/03/2012

Diretor Presidente do IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 001/2012 - IAPEN

PROCESSO: Nº 39.000.46/2010 - COPLAN/IAPEN

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PELO IAPEN: Art. 60, Parágrafo Único, c/c Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.

ADJUDICATÁRIA: IMPORTADORA GT LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 134.200,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos reais).

Senhor Diretor-Presidente do IAPEN/AP,

Trata-se os presentes autos do pagamento dos valores devido a título de indenização à empresa IMPORTADORA GT LTDA, CNPJ 02.020.236/0001-15, referente à aquisição de 1.100 (um mil e cem) colchões pelo IAPEN, no valor global de R\$ 134.200,00 (Cento e trinta e quatro mil e duzentos reais), conforme cópia da Nota Fiscal nº 000932, devidamente registrada em cartório, anexo ao processo.

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição manifestou-se nos seguintes termos:

"Insta esclarecer, que o processo foi encaminhado para esta Assessoria Jurídica, no dia 01/12/2011, contudo, no dia 09 do mesmo mês e ano, foi confeccionada a Portaria nº 0377/2011, que criou uma comissão para auditar o recebimento do material referente a nota fiscal acima mencionada, em razão deste documento não estar devidamente certificado.

Após concluídos os trabalhos da Comissão, surgiu a necessidade de emissão de parecer jurídico sobre a justificativa de indenização".

Continuando em arrazoado, a douta Assessoria Jurídica expõe ainda:

"Ainda que de forma viciada (não houve assinatura de contrato e não acompanhamento pela Administração da execução do mesmo Contrato), a empresa requerente forneceu os produtos à Administração, agindo aparentemente de boa-fé, já que foi a empresa adjudicada no processo licitatório.

"Por estas razões, justifica-se o pagamento à empresa IMPORTADORA - LTDA, pelos produtos fornecidos ao Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, referente a 1.100 (um mil e cem colchões), descharacterizando-se desta forma o enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Nesse sentido, o art. 59, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, estabelece que a nulidade do contrato não exonera o dever da administração de indenizar o contratado pelo que este houver executado, senão vejamos:

Art.59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa".

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a excepcionalidade do pagamento, a razão da escolha da fornecedora e a justificativa do preço. Daí concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INDENIZAÇÃO, insculpida no artigo 60, Parágrafo Único, c/c artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2012

*Cristiane Sousa dos Santos*  
 Cristiane Sousa dos Santos  
 Coordenadora Interina da COPLAN/IAPEN

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012 - EAP VINCULADO AO PROCESSO Nº 7000.016/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP E A EMPRESA VIVO S/A, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O presente CONTRATO tem por fundamento legal o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como parecer da Assessoria Jurídica nº 016/2012 e Justificativa nº 001/2012 - CPL/IEP, constantes do processo EAP nº 7000.016/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - O OBJETO:

2.1. O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 03 (três) linhas telefônicas móveis por meio de plano corporativo, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor a ser pago pelo serviço será no valor estimativo de R\$ 1.430,49 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa
04.122.1001.2320	101	33.90.39

CLÁUSULA QUINTA - A VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, nas formas do art. 54, da Lei nº 8.666/93;

5.2. O Contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses (01 de janeiro a 31 de março de 2012) com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

*Maria Izabel de Albuquerque Cambraia*  
 MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA  
 Diretora-Presidente / EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2012-CPL/IEAP

Ratifico em 12/03/2012

*Maria Izabel de Albuquerque Cambraia*  
 Maria Izabel de Albuquerque Cambraia  
 Diretora Presidente de EAP

PROCESSO Nº. 7000.018//2012

ASSUNTO: Dispensa de Licitação FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ADJUDICADO: M. N. RODRIGUES-EPP

VALOR: R\$ 2.475.000 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1001.2320

FONTE DE RECURSO: 101

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Material de Consumo- Lâmpadas fluorescentes e reatores para a Escola de Administração Pública, exercício 2012.

Senhora Diretora:

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, destinada a custear despesas com a aquisição de Material de Consumo - 63 Lâmpadas fluorescentes, 01 Lâmpada mista 250 w e 19 reatores 2x40, com fulcro no artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista tratar-se de dispensa de procedimento licitatório, cuja Lei declarou como tal.

Em virtude das constantes quedas de energia, encontram-se queimadas várias lâmpadas, bem como reatores localizados nas salas de cursos desta Escola, o que vem atrapalhando o bom andamento da mesma. É rogado mencionar, que a empresa M. N. RODRIGUES-EPP apresentou os melhores preços entre as cotações.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente justificativa a apreciação e Homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no art. 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor.

Macapá-AP, 12 de março de 2012

*Rosemberg Pinheiro Monteiro*  
 Rosemberg Pinheiro Monteiro

Presidente da CPL/IEAP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

**PORTARIAN.º 033/2012-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 025/2012/ COT de 06 de março 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **ARISTÓTELES VIANA FERNANDES**, Chefe do Centro de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, **EBRELY NUNES DE ANDRADE**, Chefe da Divisão de Monitoramento do Zoneamento, Código FGS-2, **BENEDITO VITOR RABELO**, Biólogo, **JODSON CARDOSO ALMEIDA**, Chefe da Unidade de Meio Biótico, Código FGS-1, **JOSÉ PERY DOS ANJOS LOBATO JUNIOR**, Chefe de Divisão de Socioeconômico, Código FGI- 2, **ROSA MARIA DE SOUZA MELO**, Chefe da Unidade de Dinâmica Social, Código FGS 1. **VALDECI MARQUES GIBSON**, Geógrafo, **LUIZ ALBERTO COSTA GUEDES**, Chefe da Unidade de Tratamento e processamento das informações, Código FGS-1 e **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, Código FGI-2 para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Pracuúba e Tartarugalzinho, com objetivo de levantar dados do Meio Físico, Socioeconômico e do Meio Biótico no período de 22/03 a 29/03/2012.

**Art.2º** - Dê - se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2012.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIAN.º 034/2012-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 026/2012/ COT de 06 de março 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento dos servidores, **BRUNA BARBARA MACIEL AMORAS**, Chefe da Unidade de Uso e Conservação do Solo, Código FGS - 1 e **Viviane Vanessa de Vilhena Amanajás**, Chefe da Unidade de Sensoriamento Remoto. Código FGS - 1 para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Pracuúba e Tartarugalzinho, com objetivo de levantar dados do Meio Físico, Socioeconômico e do Meio Biótico no período de 22/03 a 30/03/2012, sem ônus para o Instituto.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2012.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIAN.º 035/2012-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. nº 010/12/ CPZG de 07 de março 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o deslocamento do servidor, **JOÃO PEREIRA CUNHA**, Responsável pelas Atividades de Apoio à Pesquisa, Código FGI 3, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Arquipélago do Baillique com objetivo de realizar coleta de dados referente ao projeto " Diversidade e Biologia de Ralas de Água Doce" no período de 12 a 24/03/2012.

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 12 de março de 2012.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

**PORTARIAN.º 036/2012-GAB/IEPA**

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 07/2012/DF/CPMPN de 07 de fevereiro 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo

relacionados para comporem sob a presidência do Primeiro a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com objetivo de apurar o episódio referente ao desaparecimento de uma notebook e outros pertences pessoais.

= JOSÉ RIBAMAR FARIAS REIS

= EDNA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

= SÔNIA HELENA PEIXOTO DA COSTA

**Art.2º** - A comissão terá 30 (Trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor Presidente do IEPA.

**Art.3º** - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

**Art.4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art.5º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 12 de março de 2012.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

**PORTARIA**

(P)Nº 024 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006/2011, considerando as disposições contidas no Item I do artigo 27 da Lei nº. 6.383/76 de dezembro de 1976, considerando a proposta conjunta da Diretoria de Ordenamento Territorial-DIROT/IMAP e da Gerencia do Projeto Terra Legal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a **COMISSÃO ESPECIAL PREPARATÓRIA DA DISCRIMINATÓRIA DE TERRAS DEVOLUTAS** com a finalidade de promover a constituição do Processo Piloto da Discriminatória Administrativa a ser realizada por Comissão Especial nas terras ocupadas pela AMAPÁ CELULOSE S/A - AMCEL.

**Art. 2º** - Designar para integrar a referida Comissão Especial os servidores Pedro Paulo Matos Bosques - Coordenação - Engenheiro Agrônomo, Diretor do Ordenamento Territorial, Raimundo José da Costa Queiroga - Coordenação - Advogado, Gerente Geral do Projeto Terra Legal/IMAP; Aluizio Pinheiro da Costa - Engenheiro Florestal, Assessor Técnico Fundiário; Elcio Rosa da Silva - Técnico Agrícola, Chefe do Núcleo de Avaliação e Regularização Fundiária - DIROT; Lília Maria Costa da Silva - Advogada, Assessora Jurídica Ambiental e Fundiária; Edina Ruth Mendes Leal Mafra - Engenheira Ambiental, Assessora Técnica Ambiental; Luana Moraes da Luz - Engenheira Agrônoma, Analista de Meio Ambiente/IMAP; Jefferson Luis Sousa da Silva - Técnico Agrimensor, Agente Administrativo/IMAP; Raquel Cristina Rodrigues de Castro - Especialista em Geoprocessamento/IMAP.

**Art. 3º** - Determinar às demais Diretorias, Coordenadorias e demais órgãos pertencentes à estrutura administrativa do

IMAP a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à Comissão Especial ora criada;

**Art. 4º** - Recomendar à Comissão Especial a observância das disposições contidas na Lei 6.383/76 e demais normas inerentes à matéria.

**Art. 5º** - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos de formação do processo piloto; elaboração da metodologia, e do cronograma de execução físico, financeiro e administrativo dos trabalhos a serem executados pela Comissão Especial a ser designada para proceder a realização da Discriminatória Administrativa das terras ocupadas pela AMAPÁ CELULOSE S/A - AMCEL.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Março de 2012.

**MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA**

(P)Nº 025 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

Considerando o disposto na Portaria nº 024/2012 - IMAP,

**RESOLVE:**

**Art - 1º** - Designar o servidor **JOSÉ CARVALHO DE SOUZA**, Coordenador de Patrimônio Fundiário, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, durante o impedimento do titular que estará coordenando a Comissão Especial Preparatória da Discriminatória de Terras Devolutas, no período de 07 de março a 07 de junho de 2012.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 08 de Março de 2012.

**MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIAN.º 032/2012 - UPI/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 1377 de 02 de Abril de 2007. e



tendo em vista o teor do Memo. n.º 039/2012-PROTAF/CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores **VANDERLEI SANTANA AMANAJAS**, Gerente Regional Leste, e **GABRIEL MELO PENHEIRO**, Técnico em extensão rural, da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Itauba do Piririm e Distrito de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de assessorar as equipes locais com treinamento junto aos Agricultores, em relação as atividades do PROTAF, com demarcação e esquadramento de áreas, espaçamento e adubação de culturas, no período de 18 a 20 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 25 de Janeiro de 2012.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA N.º 033/2012 - UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 038/2012-CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor **DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA**, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Amapá, com a finalidade de supervisionar as atividades do PROTAF, no período de 19 a 20 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 25 de Janeiro de 2012.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA N.º 035/2012 - UP/COAFI - RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 033/2012-PROTAF/CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do Servidor **GABRIEL MELO PENHEIRO**, Técnico em extensão rural, da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com a finalidade de acompanhar as atividades de preparo de área do Programa Territorial da Agricultura Familiar e Florestal - PROTAF, no período de 11 a 14 de Janeiro de 2012.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 25 de Janeiro de 2012.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente/RURAP

**PORTARIA N.º 059/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 079/2012/PROTAF/RURAP

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Luiz Carlos Brito da Silva**, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o de Pedra Branca e Serra do Navio com objetivo de Acompanhar as atividades do Programa Territorial da Agricultura Familiar e Floresta - PROTAF, no período de 06 a 10 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
Macapá (AP), 17 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 060/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Adriano do O da Luz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 061/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Alacid Oliveira Miranda**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 062/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 063/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Ana Débora Gama da Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Itauba do Piririm até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 064/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Antonio Valdenir de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 065/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor **Antonio Valmir Lima Ramalho**, Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a

realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 066/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Brenda Fabricia Rodrigues Martel, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuição Porto Grande até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 067/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Caino Fregni de Oliveira, Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuição Pedra Branca do Amapari, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 068/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Carlos André Vieira Guedes, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Mazagão, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 069/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Chris Anderson Nogueira de Sousa, Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuição Laranjal do Jari até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 070/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Clebson Oliveira Rosa, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Amapá, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 071/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Cleudson Marques Batista, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuição Ferreira Gomes, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 072/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Daniel Augusto da Silva Borges, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Maracanã, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 073/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Daniel Ferreira da Silva, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Pedra Branca do Amapari, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 075/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATFR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Elielson Rabelo Almeida, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Oiapoque até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 076/2012 UP/COAFI-RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e

tendo em vista o teor do Memo. N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Eraldo Ferreira Fernandes, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Amapá, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 077/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo. N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Erique Anderson de Oliveira, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição São Joaquim do Tucuruí, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 078/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Fátima Mariza do Nascimento, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuição Porto Grande, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 079/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Fernando Luiz dos Santos Dias, Técnico

em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Ferreira Gomes até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 080/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Francimar Araújo Costa, Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de suas atribuição Pracuúba, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 081/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Francinaldo da Costa Oliveira, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Ferreira Gomes até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 082/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Francisco Ferreira do Carmo, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Pedra Branca do Amapari, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012.

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 083/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Gaviston Ramos de Almeida Extensionista Agropecuario que viajou da sede de suas atribuição Maracanã, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 084/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Gilberto da Silva Oliveira, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Porto Grande, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012.

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 085/2012 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N°073/2012/CATER

**RESOLVE:**

**Art.1º) HOMOLOGAR** o deslocamento do servidor Gilson Caldeiras Freitas Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Porto Grande, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAT, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012.

**Art. 2º) De-se Ciência** Publique-se e Cumpra-se Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 086/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Heidy Suelen Pires de Brito, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de AILR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAR, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jailza Santos Ferreira Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Itaubaí do Pirimim, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 090/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor James Richard Silva Perote Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições Bailique, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 091/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jean Freitas dos Santos Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 092/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e

tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jeandson Magalhães Conceição, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Marzagão, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAR, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 093/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Josélio Riker Ferreira, Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 094/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jocksan Souza Minciro, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 095/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Joel Felipe Moreira de Souza, Técnico em

PORTARIA N.º 087/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Hilcílio Viegas Picanço, Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições Itaubaí do Pirimim, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROIAR, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 088/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Ivan Leal Monteiro de Menezes, Extensionista Agropecuario que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATRR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

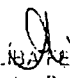
PORTARIA N.º 089/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Pacajá, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 096/2012 UP/COAFI-RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jonas Batista da Cruz Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Ferreira Gomes, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 097/2012 UP/COAFI-RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor José Carlos Santa Rosa, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Chapoá, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 098/2012 UP/COAFI-RURAP

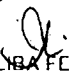
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jorge Pereira Soares, que viajou da sede de suas atribuição, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 099/2012 UP/COAFI-RURAP

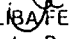
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Lidiane do Socorro Alves Pereira Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Mazagão até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 100/2012 UP/COAFI-RURAP

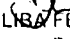
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Lucio Flavio Braga Rodrigues Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Maracá, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 101/2012 UP/COAFI-RURAP

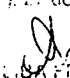
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel da Costa Brito, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Vitoria do Jari, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 102/2012 UP/COAFI-RURAP

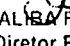
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel Daniel Borges dos Santos, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Carnot, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 103/2012 UP/COAFI-RURAP

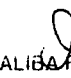
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel Carlos Siqueira Chaves, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Porto Grande, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

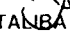
PORTARIA N.º 104/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Marcelo Pamplona Pardauli, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Amapá, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012.

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Marco Barbosa Amorim Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Maracá ao Pimim até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 106/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Maria de Fátima G. de Azevedo Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuição Maracá até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP) 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 107/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Mariene Vilhena dos Santos Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Maracá até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP) 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 108/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Maurício Cardoso Rodrigues Extensionista Agropecuário que viajou da sede de

suas atribuição Carnot até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP) 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 109/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Alcinda de Azevedo Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Maracá, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP) 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 110/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Milton Miroz Willms, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Carnot, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 111/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Morubixaba Nunes Batista Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de suas atribuição Maracá, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP) 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 112/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Noel Baroso Filho, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Ferreira Gomes, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 113/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Osmar da Luz Filho, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Maracá, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 114/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Osvaldo Santana Nascimento, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição São Joaquim do Pacui, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 à 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 115/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Osvaldo Jose Carvalho Sanches Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de suas atribuição Laranjal do Jari até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 116/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Paulinho Ivando Freitas Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuição Cuias do Araguari até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 117/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raimundo Nonato de Castro Rebelo Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de suas atribuição Baique até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 118/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raimundo Viana da Silva Neto, Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuição Marauam, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 119/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Renato Brutatti Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuição Laranjal do Jari até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 120/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Robolino de Almeida Pessoa, Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de suas atribuição São Joaquim do Pacui, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 121/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Roberto Evangelista dos Santos, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Laranjal do Jari, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 122/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Rosivaldo Cordeiro de Araújo, Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuição Porto Grande, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 123/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Rozangela de Oliveira Pantoja, Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de suas atribuição Marauam, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2.º De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

## PORTARIA N.º 124/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER.

## RESOLVE:

Art.1.º HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Samuel Santos de Oliveira, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Vitória do Jari, até o de Macapá, com

objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 125/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Sírian Gonçalves de Oliveira** Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Macapá até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 126/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvanildo Cardoso Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Laranjal do Jari, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 127/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Thamé Cristiano da Silva Peixoto** Extensionista Agropecuário que viajou da sede de suas atribuição Pracuúba, até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 128/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Thyago Magnum Amorim Monteiro**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Maracá, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 129/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Tiezy Costa Palhares**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Porto Grande até o de Macapá com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 130/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Valdemir Silva Abreu** Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Tartarugalzinho, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 131/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vicente Medeiros Rego**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Água Branca do Cajari até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 132/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Vilmar Evangelista Dantas**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Oiapoque, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 133/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 073/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Wesley Lamonier Resplande da Silva** Extensionista Agropecuário que viajou da sede de suas atribuição Ferreira Gomes, até o de Macapá, com objetivo de participar de reunião referente a realização da conferência estadual de ATER, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 134/2012 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo



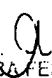
Nº 073/2012/CAIFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Walter Augusto da Silva Nunes**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Serra do Navio, até o de Macapá, com objetivo de participar da reunião referente a realização da conferência estadual de AIFR, apresentação dos novos servidores e nivelamento sobre o PROTAF, no período de 02 a 03 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 135/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo Nº 093/2012/CAIFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eduardo Luiz Heizen** Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Maracá, com objetivo de realizar as atividades referentes ao projeto "melhorias de Vida dos Ribeirinhos através da Disseminação de Métodos de Saneamento Natural" no Estado de Amapá, no período de 14 a 15 de Fevereiro.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 136/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo Nº 087/2012/CAIFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Noel Baroso Filho**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Ferrera Gomes até o de Pedra Branca, com objetivo de auxiliar na implementação do PROTAF, no período de 06 a 10 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 137/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo Nº 083/2012/CAIFR


RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dunant Donato Leite** Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição

Amapá até o de Macapá e Santana, com objetivo de apresentação do PAIS, no período de 27 a 28 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 138/2012 UP/COAFI -RURAP

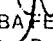
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo Nº 087/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dunant Donato Leite**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Amapá, até o de Tartarugalzinho (comunidade do Cedro) e Pracuúba (Comunidade de Cubim) com objetivo de apresentação do PAIS, no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 139/2012 UP/COAFI -RURAP

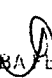
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo Nº 005/2012/CPQA

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Maria Neusa dos Santos** Gerente da Agricultura Familiar Rural, que viajou da sede de suas atribuição Macapá até o de Serra do Navio, Pedra Branca e Porto Grande, com objetivo de entregar o acervo de livros aos agentes de leitura do Programa ARCA DAS LETRAS, no período de 15 a 18 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 140/2012 UP/COAFI -RURAP

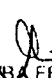
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo Nº 03/2012/CPQA

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samara Larissa Oliveira Xavier**, Coordenadora/CPQA, que viajou da sede de suas atribuição Macapá até o de Calçoene e Orapoque, com objetivo de realizar orientações técnicas sobre Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 27 de Fevereiro à 02 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 141/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo Nº 03/2012/CPQA

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Winnie Karem de Farias Lima** Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Calçoene e Orapoque com objetivo de realizar orientações técnicas sobre Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 27 de Fevereiro à 02 de Março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 142/2012 UP/COAFI -RURAP

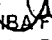
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo Nº 02/2012/CPQA

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Walterly Santos Pagliarini**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Tartarugalzinho e Pracuúba com objetivo de realizar orientações técnicas sobre Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 16 a 18 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 143/2012 UP/COAFI -RURAP

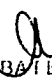
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo Nº 02/2012/CPQA

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Daniel Gonçalves de Souza** Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Tartarugalzinho e Pracuúba, com objetivo de realizar orientações técnicas sobre Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 16 a 18 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 144/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo Nº 092/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Vanderlei Santana Amanajás, Gerente Regional Leste, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Cutias, Itauba e Distrito de São Joaquim do Pacuí com objetivo de assessorar as equipes locais em relação à elaboração dos planos de ação local bem como acompanhar as atividades do PROTAF, no período de 15 a 17 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 145/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 092/2012/CATL/R

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jarcy da Silva Almeida Auxiliar Operacional em Agropecuária, que viajou da sede de suas atribuição Macapá até o de Cutias Itauba e Distrito de São Joaquim do Pacuí com objetivo de assessorar as equipes locais em relação à elaboração dos planos de ação local, bem como acompanhar as atividades do PROTAF, no período de 15 a 17 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 146/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 090/2012/PROTAF-CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Zacarias da Silva Belo Gerente Regional Sul que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Água Franca do Cajari, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com objetivo de acompanhar as atividades de preparo de área do Programa de Agricultura Familiar e Florestal PROTAF, no período de 14 à 17 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 147/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 005/2012/CATL/R

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Mônica de Souza Galvão, Extensionista Social que viajou da sede de suas atribuição Macapá até o de Comunidade de carvão no município de Mazagão, com objetivo de participar do Encontro Estadual de Educação no Campo no período de 15 a 16 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 148/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 006/2012/CATL/R

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Uana Tereza de Amaral de Araújo, Gerente de Núcleo de Metodologia e Comunicação Rural, que viajou da sede de suas atribuição Macapá até o de Comunidade de carvão no município de Mazagão, com objetivo de participar do Encontro Estadual de Educação no Campo no período de 15 à 16 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 149/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 091/2012/CATL/R

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Haroldo Palheta Amaral, Analista de Crédito, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Mazagão com objetivo de elaborar projetos do F-RAP no período de 14 à 15 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 150/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 008/2012/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Porto Grande e Ferreira Gomes, com objetivo de acompanhar in loco as ações de preparo de áreas do PROTAF, no período de 02 à 04 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 151/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 008/2012/DIPRE

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor José Maria da Costa de Lima, Responsável por Atividade Nível I, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Porto Grande e Ferreira Gomes com objetivo de acompanhar in loco as ações de preparo de áreas do PROTAF, no período de 02 à 04 de Fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 152/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 009/2012/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Tartarugazinho e Amapá com objetivo de acompanhar ações desenvolvidas nas áreas do PROTAF, no período de 06 à 07 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 153/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 009/2012/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor José Maria da Costa de Lima Responsável por Atividade Nível I, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Tartarugazinho e Amapá com objetivo de acompanhar ações desenvolvidas nas áreas do PROTAF, no período de 06 à 07 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 154/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 010/2012/DIPRE

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires Diretor Presidente, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Mazagão, com objetivo de reunir com os servidores da Sede Local e Acompanhar Ações do PROTAF, no período de 09 à 10 de Fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 155/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 010/2012/DIPIRE,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor José Maria da Costa de Lima Responsável por Atividade Nivel I que viajou da sede de sua atribuição Macapá até o de Mazagão com objetivo de reunir com os servidores da Sede Local e Acompanhar Ações do PROTAF, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 156/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 011/2012/DIPIRE,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires Diretor Presidente que viajou da sede de sua atribuição Macapá até o de Brasília/DF, com objetivo de participar de reunião do Conselho Fiscal da ASBRAER e reunião do Conselho Fiscal da ASBRAER e reunião do MDA sobre recursos das Emendas Parlamentares, no período de 29 de fevereiro à 03 de março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 157/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 012/2012/DIPIRE,

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Max Ataliba Ferreira Pires, Diretor Presidente, que viajou da sede de sua atribuição Macapá, até o de Cambuá/SC com objetivo de participar da 42ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRALR, no período de 06 a 10 de março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 158/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e

tendo em vista o teor do Memo N.º 102/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Antonio Francisco Araújo Almeida Coordenador/CATFR, que viajou da sede de sua atribuição Macapá até o de Cambuá/SC com objetivo de participar da 42ª Assembleia Geral Ordinária da ASBRAER, no período de 06 a 10 de março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 159/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 094/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor José Alvos de Lima Neto, Gerente do Crédito Rural, que viajou da sede de sua atribuição Macapá até o de Brasília/DF, com objetivo de participar de reunião técnica em Crédito Rural, no período de 10 a 13 de abril de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 160/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 089/2012/Pacto Federativo-CATFR,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Antonio Francisco Araújo Almeida, Coordenador/CATFR, que viajou da sede de sua atribuição Macapá, até o de Amapá, com objetivo de coordenar a realização de Dia do Campo sobre o Programa Territorial de Agricultura Familiar PROTAF, em atendimento a Meta 5 subitem 5.1 Sistema de Produção Integrada, em conformidade às cláusulas dos Termos do Convênio n.º 723414/2009-MDA/RURAP, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 161/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 069/2012/Pacto Federativo-CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Gabriel Melo Pinheiro, Técnico em Extensão Rural que viajou da sede de sua

atribuição Macapá, até o de Amapá, com objetivo de coordenar a realização de Dia do Campo sobre o Programa Territorial de Agricultura Familiar PROTAF, em atendimento a Meta 5, subitem 5.1 Sistema de Produção Integrada, em conformidade às cláusulas dos Termos do Convênio n.º 723414/2009-MDA/RURAP, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 162/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 089/2012/Pacto Federativo-CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Dilberto do Socorro Maia Rosa, Gerente Regional Norte que viajou da sede de sua atribuição Macapá, até o de Amapá, com objetivo de coordenar a realização de Dia do Campo sobre o Programa Territorial de Agricultura Familiar PROTAF, em atendimento a Meta 5 subitem 5.1 Sistema de Produção Integrada, em conformidade às cláusulas dos Termos do Convênio n.º 723414/2009-MDA/RURAP, no período de 15 a 16 de fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 163/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 007/2012/CTA

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Maria dos Santos Lobo, Chefe de Unidade de Documentação e Informação que viajou da sede de sua atribuição Macapá até o de Serra do Navio (Comunidade de Pedra Preta) e Pedra Branca do Amapá, para atender a pedidos e permissão Norte (V), com objetivo de executar serviços de implantações de Bibliotecas RURAIS ARCA DAS LÍBRAS e avaliação das ARCAS já fundadas, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 164/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 096/2012/CATFR

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Hermínio Moraes Sandiford, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de sua atribuição Macapá, até o de Amapá, com objetivo de coordenar a realização de Dia do Campo sobre o Programa Territorial de Agricultura Familiar PROTAF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 166/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 106/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Vanderlei Santana Amanajás, Gerente Regional Oeste, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o do Distrito de Baique, com objetivo de participar de reunião sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, assim como representar a instituição por ocasião da soltura dos quelônios na Ilha do Parazinho, a convite da SEMA, no período de 06 à 13 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 06 de Março de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente


PORTARIA N.º 167/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 06/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Herminio Morales Sandiford, Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o do Distrito de Baique, com objetivo de participar de reunião sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, assim como representar a instituição por ocasião da soltura dos quelônios na Ilha do Parazinho, a convite da SEMA, no período de 06 à 13 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Macapá (AP), 06 de Março de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 174/2012 UP/COAFI -RURAP

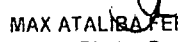
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 094/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Antonio Ramos Maciel, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o de Brasília/DF, com objetivo de participar de reunião técnica em Crédito Rural, no período de 10 à 13 de Abril de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Fevereiro de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 170/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 105/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jeandson Magalhães Conceição Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão até o de Distrito de Baique, com objetivo de realizar atividades referentes ao projeto "melhoria da Vida dos Ribeirinhos através da Disseminação de Métodos de Suinocultura Natural no Estado do Amapá" em parceria com a JICA, no período de 29 de Fevereiro à 05 de Março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Março de 2012

  
EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR  
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 171/2012 UP/COAFI -RURAP

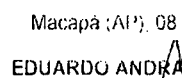
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 097/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Diiberto do Socorro Maia Rosa, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o de Oiapoque, com objetivo de participar da XX Assembleia Geral de Avaliação dos Povos Indígenas de Oiapoque, no período de 28 de Fevereiro à 02 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 08 de Março de 2012

  
EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR  
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 172/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 097/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor José Maria da Costa, de Lima, Responsável por Atividade Nivel I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o de Oiapoque, com objetivo de participar da XX Assembleia Geral de Avaliação dos Povos Indígenas de Oiapoque, no período de 28 de Fevereiro à 02 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Macapá (AP), 08 de Março de 2012

  
EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR  
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 173/2012 UP/COAFI -RURAP

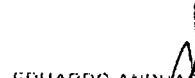
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 107/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Luiz Carlos Brito da Silva Gerente Regional Oeste que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o de Pedra Branca e Serra do navio, com objetivo de Acompanhar as atividades do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta PROTAF DM de demarcação de área e plantio de milho e mandioca, palestra de associativismo, no período de 29 de Fevereiro à 02 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 08 de Março de 2012

  
EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR  
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA N.º 168/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo N.º 106/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Antonio Ramos Maciel, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá até o do Distrito de Baique, com objetivo de participar de reunião sobre o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, assim como representar a instituição por ocasião da soltura dos quelônios na Ilha do Parazinho, a convite da SEMA, no período de 06 à 13 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Março de 2012

  
MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 169/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo N.º 05/2012/CATER

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Eduardo Luiz Heinzen Extensionista Agropecuario, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o de Distrito de Baique, com objetivo de realizar atividades referentes ao projeto "melhoria da Vida dos Riceirinhos através da Disseminação de Métodos de Suinocultura Natural no Estado do Amapá" em parceria com a JICA, no período de 28 de Fevereiro à 05 de Março de 2012

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 08 de Março de 2012

  
EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR  
Diretor Presidente em exercício

**Sociedades de Economia Mista**

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012-  
SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A SR. WALTER MONTEIRO BENATHAR, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem por respaldo legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Ata da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, realizada no dia 24 de fevereiro de 2012 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de um terreno medindo 18,50m x 26,00m (481,00 m²), situado à Avenida Pedro Ladislau 1380, Cidade Livre, em Vitória do Jari - AP, onde funciona a Agência da CEA. O terreno é de forma regular, plano, seco e firme, tendo em suas dimensões 18,50m de frente, pela rua Pedro Ladislau, e 26,00m de fundo, perfazendo uma área total de 481,00m².

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco Mil Reais), mediante pagamento efetuado em quatro parcelas, conforme demonstrativo abaixo:

Entrada de R\$ 80.000,00, no ato da compra, 1ª parcela de R\$ 30.000,00, após 30 dias da entrada, 2ª parcela R\$20.000,00 com 60 dias e a 3ª parcela de R\$15.000,00 com 90 dias.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101-CEA GERAL-8012 e Elemento de Despesa nº 3504010994 - Material em depósito -135, através da Nota de Empenho nº 022035/2012, de 06 de Março de 2012, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 06 de Março de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2011- SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA I. M. P. DA SILVA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 014/2011-ASJUR/CEA, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 02/03/2012 e seu prazo final em 02/05/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor deste contrato não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor mensal do Contrato em R\$120.984,40 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo empenhado o valor global para o prazo deste Aditivo, correspondente ao importe de R\$ 362.953,20 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). O valor global do Contrato aditado passará ao importe de R\$ 1.467.367,74 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão

por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2404181- MACAPÁ- DEN-8061, Elemento de Despesa nº 4103010121, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 362.953,20 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), através da Nota de Empenho nº 021923/2012, de 10 de Fevereiro de 2012, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

Por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 10 Fevereiro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 037/2011- SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A S. M. COELHO - EPP, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem reajustar o preço do Contrato ora aditado, sofrendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao importe de R\$38.400,00 (trinta e oito mil, e quatrocentos reais). O preço unitário por faturas impressas não sofrerá reajuste, permanecendo em R\$0,08 (oito centavos de real). O valor global do Contrato aditado passara ao importe de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101-CEA GERAL-8012 e elemento de despesa 4104010121sendo empenhado neste momento o valor global de R\$38.400,00 (Trinta e oito mil, e quatrocentos reais), através das notas de empenho nº 021928/2012, de 02 de Fevereiro de 2012, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Termo Aditivo limitado ao valor global pactuado na cláusula segunda do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO - Fica expressamente convalidada todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 02 Fevereiro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 094/2010- SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA CLEAN SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem ajustar os

termos da Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, que passará a vigor da seguinte forma:

"Cláusula Segunda. O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com efetivo de 56 funcionários, sendo 51 Serventes, e 4 Supervisores e 1 Lavador com fornecimento de material para atender as instalações da CEA Central e as 16 Agências do Estado do Amapá".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor deste contrato sofrerá reajuste, em virtude do acréscimo de 3 (três) Supervisores na Cláusula anterior, sendo empenhado o valor global para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$ 70.767,00 (Setenta mil, setecentos e sessenta e sete reais), e o valor mensal será de R\$ 7.863,00 ( sete mil, oitocentos e sessenta e três reais), correspondente aos 9 (nove) meses restantes do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2303101, Divisão de recursos Humanos- DRH-8031, Elemento de Despesa nº 4104010121, sendo empenhado neste momento o valor global de R\$ 70.767,00 (Setenta mil, setecentos e sessenta e sete reais), através da Nota de Empenho nº 021927/2012, de 01 de Fevereiro de 2012.

por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 01 Fevereiro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 116 / 2011- SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA JUNIOR ELETRECIDADE E COMÉRCIO LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o presente Termo Aditivo, alterando o prazo de vigência do Contrato nº 116/2011 por 30 dias, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo seu termo inicial na data de 01/03/2012 e seu prazo final em até 30/03/2012

CLÁUSULA QUARTA - DA CONVALIDAÇÃO -

Ficam expressamente convalidados todos os atos praticados pelas partes, relativamente ao objeto do Contrato ora aditado, até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

Por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá (AP), 23 Fevereiro de 2012.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Presidente da CEA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 125/2011- SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A JORGE & SOUZA LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o





